



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0196/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0094/2026-AL

AUTORIA : Deputado Pastor Oliveira

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo Girassol à Escola Estadual Cecília Pinto e dá outras providências.

RELATORA : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0094/26-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que concede o Título de Mérito Legislativo Girassol à Escola Estadual Cecília Pinto e dá outras providências.

Com fulcro no artigo Art. 20-B, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução de nº 0238/2025 de 13/08/2025, que altera a Resolução nº 0124 de 25 de junho de 2013, criando o Título de “Mérito Girassol”, destinado a homenagear pessoas e instituições que se destacam no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Amapá, nos seguintes termos:

Art. 1º [...]

XXX - Fica instituído, o Título de Mérito Girassol, destinado a homenagear pessoas e instituições que se destacam no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado do Amapá.

Art. 20-Q. O Título de Mérito Girassol será conferido mediante proposição parlamentar, aprovada pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo o título do *caput* deste artigo deverá ser acompanhado:

I – pelo currículo do homenageado;

II – pela justificativa da indicação, que deverá denotar o efetivo desempenho, a dedicação e o compromisso do homenageado.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0094/26-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado. Dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Esta proposição visa conceder o Título de Mérito Legislativo Girassol à Escola Estadual Cecília Pinto, em reconhecimento à sua destacada atuação no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual infantojuvenil no Amapá.

No entanto, após pesquisa legislativa, verificou-se a existência do Projeto de Decreto Legislativo nº 0073/2026/AL do mesmo autor, que trata do mesmo teor e que está em tramitação. Logo, a proposição resta prejudicada com fulcro no art. 156, do Regimento Interno desta casa de leis.

Diante do exposto, opino pela **ARQUIVAMENTO** do PDL nº 0094/2026, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, por estar prejudicado.

É o parecer.

Deputado JESUS PONTES
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0094/2026-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente



Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro



Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente